

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

Aos Ilustríssimos Senhores

Sérgio Avelleda
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes
smt@prefeitura.sp.gov.br
smtgabinete@prefeitura.sp.gov.br
sergioavelleda@prefeitura.sp.gov.br

João Dória
Prefeito da cidade de São Paulo
prefeito@prefeitura.sp.gov.br
prefeitura@prefeitura.sp.gov.br

C/C
José Carlos Martinelli
Presidente da São Paulo Transportes (SPTrans)
martinelli@sptrans.com.br

Marcelo Machado
Presidente da Comissão Especial de Licitação
m.machado@sptrans.com.br

Ref.: Data de abertura e prazo da Consulta Pública sobre a Concessão dos Serviços do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros da Cidade de São Paulo

Ilustríssimos Senhores,

Considerando que foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (Portaria nº 225/2017-SMT.GAB), comunicado do Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, de que a Consulta Pública sobre o processo licitatório da Concessão dos Serviços do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros da Cidade de São Paulo iniciará no dia 21/12/2017, informação confirmada pelo Sr. Secretário na 31ª Reunião Ordinária do Conselho do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito – CMTT, realizada na manhã de hoje (14/12/2017).

Considerando que a Secretaria de Mobilidade e Transportes justificou o atraso na apresentação da minuta do Edital para Consulta Pública diante da pendência da Câmara Municipal em alterar o prazo definido pelo art. 50 da Lei 14.933/2009, que previa que, em 2018, 100% da frota municipal seria movida a energia limpa.

Considerando que a Secretaria de Mobilidade e Transportes está com expediente completamente alterado pela urgência do lançamento da consulta pública na data proposta, com ocupação tamanha da agenda do Secretário que ele precisou declinar de reunião agendada há semanas, e remarcada e confirmada ainda esta semana, além de ter se ausentado de reunião ordinária do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito na manhã de hoje.

Considerando que a própria Secretaria solicitou na reunião do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, na manhã de hoje, que a reunião ordinária deste conselho de janeiro fosse descartada, com a justificativa de que janeiro é um mês atípico para o funcionamento normal da sociedade.

Considerando ainda que o PL 853/2017, enviado à Câmara no dia 12 de Dezembro de 2017, não tramitou em nenhuma comissão e irá impactar profundamente em elementos estruturais da concessão como o prazo de contrato e a existência de bens reversíveis.

O Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, com o intuito de garantir ampla participação da sociedade paulistana no oferecimento de subsídios que deverão contribuir para a elaboração da versão final do Edital relativo à concorrência mencionada acima, além de aparente melhorar o processo interno da Secretaria para finalizar a minuta do edital, **solicita que a abertura da Consulta Pública seja realizada no dia 08 de janeiro de 2018**, de maneira que os feriados de fim de ano não comprometam os primeiros dias da Consulta Pública e, por consequência, o processo democrático em um tema extremamente essencial ao bem estar do cidadão.

Outrossim, solicitamos que a Consulta Pública se estenda por no mínimo 90 dias, dada a quantidade de documentos e o impacto de tal licitação no cotidiano da cidade, e seguindo as melhores práticas que acontecem em outras esferas de governo, evitando feriados e datas festivas

No mais, renovamos nossos votos de estima e consideração, e certos da atenção de Vossas Senhorias, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Teresa D Liporace
Gerente de Programas e Políticas



Rafael Calabria
Pesquisador em Mobilidade Urbana do Idec